



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVOS

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Engenharia Civil	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

OBJETIVOS:

<p>Objetivo Geral</p> <p>O Curso de graduação em Engenharia Civil da UFF tem como objetivo formar profissionais com base científica e tecnológica capazes de atender às demandas da sociedade e do mercado de trabalho, com ética, responsabilidade e criatividade, contribuindo com o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do país.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <p>Em consonância com as DCNs de Engenharia, o curso tem como objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integrar os diversos projetos elaborados nas disciplinas, para impulsionar o desenvolvimento de competências, que permitam articular os conhecimentos adquiridos com as realidades locais e regionais, a fim de solucionar problemas da Engenharia Civil, nas áreas de Construção Civil, Estruturas, Geotecnia, Recursos Hídricos e Transportes; • Proporcionar base teórica sólida para futuro desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica nas áreas da Engenharia Civil; • Capacitar o discente, a partir do desenvolvimento de atividades extensionista, a ampliar o conhecimento da realidade atual do seu país e estimular o mesmo à orientação, à discussão e à parceria para busca de soluções dos problemas e desafios da comunidade e do meio ambiente; • Utilizar métodos e meios que capacitem o discente a adotar uma postura investigativa perante o novo, buscando conhecimento e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem.
--



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Abreu Diniz de Almeida, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 01/12/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042760** e o código CRC **1541ED7F**.

